PORTARIA Nº 068/2022

Concede licença de 03 dias por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Alexandra Schulz ocupante do cargo de Diretora geral de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 03 dias por motivo de doença em pessoa da família a Servidora **Alexandra Schulz**, ocupante do cargo de Diretora geral, de provimento comissionado conforme artigo 72, inciso IV da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de maio de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara